

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - PODADOR - EDITAL N° 057,  
DE 23 DE MARÇO DE 2021 – RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE  
ABERTURA N.º 051, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Podador**, para atuação na Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme Lei Municipal n.º 6.809, de 17 de abril de 2020.

O Resultado Preliminar, Anexo único do presente Edital, está disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos). Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado Preliminar, de 24 de março às 18 h do dia 26 de março de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site;
- b) Obrigatoriamente deverá constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
- c) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 23 de março de 2021

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora Executiva

**WILLIAM SOTTORIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:**1BB0A712

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/03/2021. Edição 3027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>